

## **35ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 34.437, de 15 de agosto de 2024, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Nina Lúcia Rangel Hosken, Danielly Brandão Távora, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Cláudia Prucoli Massini e Evelin Rangel de Souza, com início da reunião às 15h, tendo como pauta: análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de agosto/2024 e demais processos constantes na mesa de trabalho. Em que pese estivesse prevista para a pauta do dia apenas a apresentação da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de agosto/2024, a conselheira Danielly Brandão Távora providenciou a análise da documentação referente aos meses de setembro/2024 e outubro/2024 também, com base nos extratos do período enviados pelo Ipaci, para a apresentação na data de hoje. A receita arrecadada referente à contribuição previdenciária da Agersa, durante o mês de agosto/2024 foi de R\$ 21.462,91 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), em setembro/2024 foi de R\$ 22.334,95 (vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e em outubro/2024 foi de R\$ 25.072,88 (vinte e cinco mil e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Em relação ao mês de setembro/2024 foi recebido o valor de aluguel de R\$ 986.577,65 (novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Referente aos juros da Caixa Cedae, foi recebido o valor de R\$ 21.356,68 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente ao mês de agosto/2024, R\$ 22.334,95 (vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente ao mês de setembro/2024 e R\$ 20.758,79 (vinte mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) referente ao mês de outubro/2024. Referente à contribuição previdenciária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, foi recebido o valor de R\$ 99.498,60 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) em agosto/2024, R\$ 98.915,85 (noventa e oito mil novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) em setembro/2024 e R\$ 108.374,30 (cento e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) em outubro/2024. O total da contribuição previdenciária recebida foi de R\$ 3.012.900,52 (três milhões doze mil e novecentos reais e cinquenta e dois centavos) em agosto/2024, R\$ 3.010.445,42 (três milhões dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) em setembro/2024 e R\$ 4.132.832,57 (quatro milhões cento e trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois

reais e cinquenta e sete centavos) em outubro/2024. Em relação ao aporte pago pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, foi recebido o valor de R\$ 3.218.061,82 (três milhões duzentos e dezoito mil e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) nos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024. Em relação ao aporte pago pela Agersa, foi recebido o valor de R\$ 24.187,65 (vinte e quatro mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) nos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024. Em relação ao aporte pago pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, foi recebido o valor de R\$ 84.494,73 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) nos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024. Em relação ao aporte pago pelo Ipaci, foi recebido o valor de R\$ 14.647,26 (quatorze mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) nos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024. A receita arrecadada de compensação previdenciária totalizou em R\$ 6.975.664,57 (seis milhões novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) em agosto/2024, R\$ 7.888.336,16 (sete milhões oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) em setembro/2024 e R\$ 8.162.547,43 (oito milhões cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) em outubro/2024. A receita total arrecadada no mês de agosto/2024 foi de R\$ 12.921.697,18 (doze milhões novecentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). Em setembro/2024 foi de R\$ 9.031.980,25 (nove milhões trinta e um mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). E em outubro/2024 foi de R\$ 10.111.527,63 (dez milhões cento e onze mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), incluindo aportes, parcelamento, aluguéis, contribuições, rendimento das aplicações de liquidez imediata e demais investimentos, entre outras receitas nos meses de referência. De acordo com a IPC 14 – Instruções de procedimentos contábeis e de acordo com o balancete da receita, o valor total da receita arrecadada no mês foi de: R\$ 6.975.664,57 (seis milhões novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) em agosto/2024; R\$ 7.888.336,16 (sete milhões oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) em setembro/2024 e R\$ 8.162.547,43 (oito milhões cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) em outubro/2024. Passou-se à análise das despesas. A folha geral de pagamentos dos inativos e pensionistas ficou no valor de R\$ 3.712.367,81 (três milhões setecentos e doze mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) em agosto/2024, R\$ 3.824.593,53 (três milhões oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) em setembro/2024 e R\$ 3.871.550,97 (três milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) em outubro/2024. O total geral de pagamentos no mês ficou no valor de R\$ 4.827.643,72 (quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) em agosto/2024, R\$ 4.870.398,69 (quatro milhões oitocentos e setenta mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) em setembro/2024 e R\$ 5.369.651,00 (cinco milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais) em outubro/2024.

incluindo despesas com folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas, despesas da taxa de administração, consignação em pagamento e demais despesas. De acordo com o demonstrativo das aplicações, em agosto/2024 o saldo final no mês foi R\$ 446.517.059,98 (quatrocentos e quarenta e seis milhões quinhentos e dezessete mil e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). De acordo com a listagem de perda de aplicação financeira, a valorização das cotas foi de R\$ 5.946.032,61 (cinco milhões novecentos e quarenta e seis mil e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) e a desvalorização foi de -R\$ 7.000,00 (sete mil reais). De acordo com o demonstrativo das aplicações, em setembro/2024 o saldo final no mês foi R\$ 408.077.172,50 (quatrocentos e oito milhões setenta e sete mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). De acordo com a listagem de perda de aplicação financeira, a valorização das cotas foi de R\$ 1.143.644,09 (um milhão cento e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) e a desvalorização foi de -R\$ 3.495.123,35 (três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). De acordo com o demonstrativo das aplicações, em outubro/2024 o saldo final no mês foi R\$ 445.890.568,89 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões oitocentos e noventa mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). De acordo com a razão da conta contábil 44521000000 o total de valorização das cotas no mês de outubro/2024 foi de R\$ 1.948.980,20 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos) e a desvalorização foi de -R\$ 3.878.287,93 (três milhões oitocentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Posta em votação para aprovação a Prestação de Contas Mensal da competência de agosto/2024, os conselheiros Antônio Henrique Martinelli Vidal, Lúcia Helena Gomes da Silva e Nina Lúcia Rangel Hosken votaram pela não aprovação, tendo em vista que no mês de referência ainda não tinham sido pagos os aluguéis do Edifício Hélio Carlos Manhães da competência de outubro/2023 até agosto/2024, em análise da receita do Instituto. As conselheiras Raphaela Stein Mauro, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin e Rosa de Lima Cansoli Hemerly aprovaram com ressalva a Prestação de Contas Mensal da competência de agosto/2024, pelos mesmos fundamentos acima citados. As conselheiras Danielly Brandão Távora, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Evelin Rangel de Souza e Cláudia Prucoli Massini aprovaram sem ressalvas a Prestação de Contas Mensal da competência de agosto/2024, tendo em vista que os registros contábeis estão em conformidade com a documentação e extratos do referido mês. A Prestação de Contas Mensal da competência dos meses de setembro/2024 e outubro/2024 foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, considerando que os aluguéis em atraso do Edifício Hélio Carlos Manhães foram pagos na competência de setembro/2024. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para a data de 27 de dezembro de 2024, às 14h, tendo como pauta: análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de novembro/2024 e demais processos constantes na mesa de trabalho. A presente reunião foi encerrada às 17h30min.

ANTONIO  
HENRIQUE  
MARTINELLI VIDAL: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: 5363900698  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.12.18 17:40:40-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Antônio Henrique Martinelli Vidal**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

RAPHAELA  
STEIN MAURO: [REDACTED]

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.12.18 17:38:31-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Raphaela Stein Mauro**  
**Secretária do Conselho Fiscal**

CLAUDIA  
PRUCOLI  
MASSINI:  
03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 0347508740  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.12.18 17:33:56-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Cláudia Prucoli Massini**  
**Membro do Conselho Fiscal**

DANIELLY  
BRANDAO  
TAVORA: [REDACTED]

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.12.18 17:35:11-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Danielly Brandão Távora**  
**Membro do Conselho Fiscal**

EVELIN RANGEL  
DE SOUZA: [REDACTED]

Assinado digitalmente por EVELIN RANGEL DE SOUZA: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=EVELIN RANGEL DE SOUZA: 14886144748  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.12.18 17:35:23-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Evelin Rangel de Souza**  
**Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

LINDIANA CARLA MOREIRA  
SALAROLI PERIN: [REDACTED]

Assinado digitalmente por LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN:05375092777  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.12.18 17:34:53-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin**  
**Membro do Conselho Fiscal**

LUCIA HELENA  
GOMES DA SILVA: [REDACTED]

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:33066530768  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.12.18 17:36:34-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**

NINA LUCIA  
RANGEL HOSKEN: [REDACTED]

Assinado digitalmente por NINA LUCIA RANGEL HOSKEN: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=NINA LUCIA RANGEL HOSKEN:00442683782  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.12.18 17:35:18-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Nina Lúcia Rangel Hosken**  
**Membro do Conselho Fiscal**

NILVA BRANDAO DE  
ALMEIDA NOVAES: [REDACTED]

Assinado digitalmente por NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES:0770119781  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.12.18 17:29:22-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Nilva Brandão de Almeida Novaes**  
**Membro do Conselho Fiscal**



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI  
HEMERLY [REDACTED]  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY.00969113790  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.12.19 17:37:55-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**ROSA DE LIMA  
CANSOLI HEMERLY**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly  
Membro do Conselho Fiscal**

